

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.519/2018

Concede licença Luto ao servidor **NILTON JOSE ALVES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **NILTON JOSE ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.876.792-1-SSP/PR, inscrito no CPF nº 825.141.949-20, nomeado em 01 de julho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, licença Luto, no período de 20 de novembro de 2018 a 27 de novembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 Novembro 1918
DE Nº 11.423
UMUARAMA 28 11 1918
Marianna Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS